



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 517/2025

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROCOLO Nº: 2151/2025
EM 12/11/2025
RESP: AS.P.4.120

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente, a realização de limpeza do terreno e a retirada da torre da Agência do Banestes, que atualmente ocupa parte da área pertencente à Escola CMEI Aluizio Feu Smiderle, localizada no Distrito de Braço do Rio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir o aproveitamento e a segurança da área escolar onde está instalada a CMEI Aluizio Feu Smiderle, uma vez que o terreno encontra-se parcialmente tomado pelo mato e por uma antiga torre de telecomunicação da Agência do Banestes. A presença dessa estrutura e a falta de limpeza no local oferecem riscos à integridade física de alunos e servidores, além de comprometer a estética e o aproveitamento do espaço escolar.

A remoção da torre e a limpeza do terreno possibilitarão uma melhor utilização da área pela comunidade escolar, criando um ambiente mais seguro, organizado e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais. Trata-se de uma medida simples, mas essencial para o bom funcionamento e valorização do patrimônio público municipal.

Conceição da Barra - ES, 10 de novembro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 179 SESSÃO Ordinária

DO DIA 17 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

